



# GUIA DE ORIENTAÇÕES

**NOVAS INSCRIÇÕES**

**UNIVERSIDADE GRATUITA  
2024/2**



**ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTE GUIA:  
CLIQUE NO DOCUMENTO PARA LER A ORIENTAÇÃO**

PÁG. **04**

**1** Comprovante de Inscrição UG - Pág. 4

**2** Documento do Ensino Médio - Pág. 4

**3** Comprovante de Naturalidade ou 5 anos em SC - Pág. 4

**4** Comprovante do Número de Pessoas do Grupo Familiar - Pág. 4

**5** Extrato de Contribuição (CNIS) - Pág. 4

PÁG. **05-07**

**6** Comprovante de Situação de Desemprego - Pág. 5

**7** Comprovante de Renda Familiar - Pág. 5

• Ausência de Renda/Desemprego - Pág. 5

• Autônomo/Profissional Liberal - Pág. 5

• Trabalho Formal - Pág. 6

• Aposentado/Pensionista/Auxílio Doença - Pág. 6

• MEI - Microempreendedor Individual - Pág. 6

• Sócio/Proprietário de Empresa - Pág. 7

• Produtor Rural/Pescador - Pág. 7

• Estagiário, Monitor, Bolsista interno - Pág. 7

• Renda Proveniente de Aluguel - Pág. 7

• Pensão Alimentícia - Pág. 7

• Renda Agregada/Auxílio de Terceiro - Pág. 7

PÁG. **08**

**8** Declaração de Imposto de Renda Mais Recente - Pág. 8

**9** Comprovante de Bens do Grupo Familiar - Pág. 8

**10** Comprovante de Habitação - Pág. 8

PÁG. **09**

**11** Resumo de Matrícula FURB - Pág. 9

**12** Despesa com Transporte Coletivo - Pág. 9

**13** Despesa com Educação - Pág. 9

**14** Despesa com Doença Crônica - Pág. 9

**15** Deficiência ou Invalidez do Estudante - Pág. 9

# O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

**AVISO:** Todas as informações prestadas no cadastramento do Programa Universidade Gratuita devem ser **devidamente comprovadas**. A inscrição no Universidade Gratuita possui 2 etapas obrigatórias, disponíveis em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug). A análise inicia após o envio de todos os documentos e sua inscrição é aprovada mediante o aceite pela CAE/FURB. Portanto, faça a inscrição somente depois de separar a documentação exigida, conforme orientações a seguir:

**ATENÇÃO!**

**FIQUE ATENTO ÀS MUDANÇAS**

## DOCUMENTOS:

O estudante pode fazer suas cópias utilizando um scanner ou aplicativo de celular (tirar foto e depois converter em PDF). Todos os documentos devem ser organizados em UM ÚNICO ARQUIVO para cada tipo de situação (um para renda, um para habitação, patrimônio etc.) Que tal acessar o Check List de Documentos para auxiliar no cadastro ?

[CLIQUE AQUI](#)

Opções de Aplicativos e links:

TinyScanner acesso no link: **CLIQUE AQUI**

IlovePDF acesso no link: **CLIQUE AQUI**

**IMPORTANTE: NÃO DEIXE PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO. DOCUMENTOS REJEITADOS APÓS ESTE PRAZO NÃO PODERÃO SER CORRIGIDOS PELO ESTUDANTE E RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO**

## CONCEITO DE GRUPO FAMILIAR (GF)

Pessoas unidas por laços de sangue, afetivos ou de solidariedade, que contribuem e dependem da mesma renda familiar, residindo ou não no mesmo domicílio.

**GRUPO FAMILIAR COMPOSTO APENAS PELO ESTUDANTE:** Caso se declare independente, deverá comprovar renda compatível com suas despesas e não constar como dependente em Declaração de Imposto de Renda (IRPF) de outra pessoa. No caso de situações incoerentes rejeitadas em análise, o estudante deverá procurar a CAE para regularizar o cadastro.

Cadastros com informações incoerentes, podem ser rejeitados e caso não regularizados em tempo hábil serão desclassificados da concessão.

**IMPORTANTE: NÃO DEIXE PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO. DOCUMENTOS REJEITADOS APÓS ESTE PRAZO NÃO PODERÃO SER CORRIGIDOS PELO ESTUDANTE E RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO**

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## 1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO UG

- Acesse o site:  
<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/esinscricacomprovante.aspx>, baixe o seu Comprovante de Inscrição da ETAPA 1 e anexe no formulário da ETAPA 2

## 2 DOCUMENTO DO ENSINO MÉDIO

Histórico Escolar completo (1º, 2º e 3º ano) do Ensino Médio + Certificado de Conclusão do estudante.

Para estudantes que cursaram todo o ensino médio em instituição particular, com bolsa parcial ou integral, será necessário apresentar a declaração emitida pela escola, informando o percentual em cada um dos anos do Ensino Médio

## COMPROVANTE DE NATURALIDADE DE SC | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SC, NO MÍNIMO, 05 ANOS ANTES DA DATA DE INGRESSO NA UNIVERSIDADE

- **Naturalidade em SC:** Anexar Documento de Identificação Pessoal (RG)
- **Para estudantes naturais de outros estados:** Histórico escolar do ensino fundamental e médio OU contratos de trabalho da CTPS digital OU fatura de energia elétrica, água, telefone, internet dos últimos 5 anos antes do ingresso na Universidade. É necessário apresentar comprovante de cada um dos 5 anos, no nome do estudante e/ou Grupo Familiar.

## 4 COMPROVANTE DO NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR

- Documento de Identificação com FOTO e CPF de todos os membros do Grupo Familiar, INCLUSIVE DO ESTUDANTE;
- Registro Nacional Migratório para estrangeiros;
- Termo de guarda/tutela, se for o caso

## 5 EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO (CNIS) Relações Previdenciárias

- Extrato de Contribuição (CNIS) - Com RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;
  - Acesse o link: <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario> (com a conta Gov.br);
  - **INSTRUÇÕES:**
    - Serviços > Certidões, Declarações e Extratos > Extrato de Contribuição CNIS > Baixar documento (ao final da tela) > Com relações previdenciárias (PRIMEIRA OPÇÃO, dispensando as outras opções do relatório).

*OBS: A Carteira de Trabalho Física e Digital foram substituídas pelo Extrato de Contribuição (CNIS). Utilizado para comprovar a ausência de renda formal/situação de desemprego para todos acima de 18 anos*

**ATENÇÃO!**

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Do estudante ou do Grupo Familiar

6

- Extrato de Contribuição (CNIS) - Com RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Acesse o link:  
<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario> (com a conta Gov.br)

ATENÇÃO!

**⚠ Na Situação de Desemprego no sistema de inscrição, deverá ser selecionado "SIM", somente no caso em que o integrante perdeu a renda que possuía, nos últimos dois anos. Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo do Universidade Gratuita, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO.**

## COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

7

O estudante precisa declarar na Etapa 1 e comprovar:

- Renda - seja formal, informal, rendimentos (isentos de tributação ou não - aplicações financeiras, lucros e dividendos de pessoa jurídica) E/OU Ausência de Renda de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme orientações a seguir.

**OBS:** Caso o estudante e/ou integrante do grupo familiar possuam mais de uma fonte de renda, é necessário declarar no cadastro, bem como apresentar os comprovantes de cada uma das rendas.



**A RENDA DECLARADA NO CADASTRO DEVE SER COERENTE PARA MANUTENÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

### 7.1. AUSÊNCIA DE RENDA OU DESEMPREGO A MAIS DE DOIS ANOS\*

\*Não se trata da Situação de Desemprego do item anterior

ATENÇÃO!

- Extrato de Contribuição (CNIS) - Com RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Acesse o link:  
<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario> (com a conta Gov.br)

**OBS:** A Carteira de Trabalho Física e Digital foram substituídas pelo Extrato de Contribuição (CNIS), utilizado para comprovar a ausência de renda formal/situação de desemprego a mais de dois anos, para todos os integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

### 7.2. AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, TRABALHADOR INFORMAL, BICOS, ETC.

Valor da renda declarada deve ser coerente com a atividade desempenhada

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + Extrato de Contribuição CNIS das Relações Previdenciárias (item 5).

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

7

### 7.3. TRABALHO FORMAL

#### O QUE MUDOU?

Nenhum desconto é aplicado no cálculo da Renda Familiar Bruta. Ex: INSS, IR.

Renda Fixa:

- Três últimas folhas de pagamento, no caso de possuir renda fixa;

Renda Variável (comissões, horas extras, gorjetas, etc.):

- E/ou **as seis** últimas folhas de pagamento, quando houver comissão e/ou horas extras

*OBS: Vale alimentação deve ser declarado junto à renda familiar, bem como devidamente comprovado. Se não estiver especificado na folha de pagamento, necessário apresentar Declaração da Empresa ou extrato do Aplicativo.*

**Como fazer o cálculo de renda: CONSIDERE O VALOR BRUTO MENSAL** (total de vencimento ou de proventos) **SEM DESCONTOS**, E FAÇA A MÉDIA DOS TRÊS OU SEIS MESES, CONFORME AS OPÇÕES ACIMA.

Faça este processo para todos os integrantes do grupo familiar que possuem renda de trabalho formal. A renda familiar bruta mensal a ser informada no Cadastro UG será a soma das médias mensais de todos os integrantes do Grupo Familiar

**No caso de admissão recente (inferior há 3 meses):**

- Folha de pagamento mais recente OU print da Carteira de Trabalho Digital mostrando os dados pessoais + vínculo recente OU Contrato de Trabalho que informe o valor salarial mensal.

### 7.4. APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

#### O QUE MUDOU?

Nenhum desconto é aplicado no cálculo da Renda Familiar Bruta. Ex: INSS, IR.

- Benefício do INSS ou similar: Extrato de Pagamento de Benefício obtido no MEU INSS (<https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou site similar OU Última folha de pagamento + Extrato de Contribuição do CNIS das Relações Previdenciárias (item 5)

*OBS: Não será aceito extrato bancário.*

*O comprovante deve conter o nome do beneficiário e o mês a que se refere. Considere o valor bruto (total sem descontos) do benefício.*

- Aposentadoria privada também deve ser declarada à renda familiar.

### 7.5. MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Valor da renda declarada deve ser coerente com a atividade desempenhada

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + última guia paga do DAS + Declaração Anual do SIMEI + Extrato de Contribuição CNIS das Relações Previdenciárias (item 5)

**IMPORTANTE: NÃO DEIXE PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO. DOCUMENTOS REJEITADOS APÓS ESTE PRAZO NÃO PODERÃO SER CORRIGIDOS PELO ESTUDANTE E RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO**

## COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR

7

### 7.6. SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

Apresentar **TODOS** os documentos a seguir, para cada sócio/proprietário da empresa incluído no GF:

- Contrato Social
- Declaração do Regime Tributário da empresa;
- Balanço Patrimonial e DRE mais recente (2024/2023)
- Declaração de Imposto de Renda mais recente (2024/2023) + Recibo de Entrega
- **DECORE** assinada por contador, informando o pró-labore e retirada de lucros dos últimos 6 meses

*Obs: Se a DECORE não apresentar retirada de lucros, e for verificado distribuição de lucros no IRPF deve ser dividido em 12 meses para composição da renda*

### 7.7. PRODUTOR RURAL/PESCADOR

Apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de cooperativa/sindicato de agricultura devidamente assinada por representante legal, constando o valor médio recebido mensalmente (quando for o caso); + Extrato de Contribuição CNIS das Relações Previdenciárias
  - Caso não tenha a Declaração de Cooperativa/Sindicato acima, apresentar a Declaração de renda disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + Extrato de Contribuição CNIS das Relações Previdenciárias.

### 7.8. ESTAGIÁRIO, MONITOR E BOLSISTA INTERNO

- Termo de Compromisso/Contrato e/ou folha de pagamento, que descreva o valor mensal.

### 7.9. RENDA PROVENIENTE DE ALUGUEL

- Declaração de Renda, disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + Contrato de Locação/Arrendamento + último comprovante de recebimento
  - Deve considerar o valor bruto atualizado, sem descontos para renda proveniente de aluguel

### 7.10. PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Documento legal comprovando recebimento de pensão + extrato bancário; OU
- Apresentar declaração do pagante, constando valor mensal e nome do(s) beneficiado(s)
  - Caso não tenha nenhum destes, apresentar Declaração de Renda FURB disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug).

### 7.11. RENDA AGREGADA/AUXÍLIO DE TERCEIROS

- Apresentar Declaração de Renda Modelo FURB disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug), informando o valor.

### 7.12. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS/POUPANÇA/FUNDO DE INVESTIMENTOS

- Apresentar Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (2024/2023) dos integrantes do Grupo Familiar que declaram.

*OBS: Deve-se considerar o valor obtido no ano anterior (2023), dividido por 12 meses, incluir este valor na Renda Familiar Bruta Mensal.*

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA MAIS RECENTE

8

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física mais recente (2024/2023) COMPLETA + Recibo de Entrega, de todos os integrantes do Grupo Familiar que declaram;
- Para os não declarantes de Imposto de Renda: Apresentar comprovante disponível em <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>; ano 2024.
  - Reduzir a página em 80% até constar o ano de 2024 e CPF, e realizar print da tela.

## COMPROVANTE DE BENS DO GRUPO FAMILIAR

9

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (IRPF) mais recente (2024/2023) COMPLETA, de todos os integrantes do Grupo Familiar que declaram;
  - Considera-se o **valor total** de Bens e Direitos descrito nos IRPF's.
- Caso os Bens do Grupo Familiar não estiverem declarados em IRPF, apresentar Declaração de Bens FURB disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + Comprovante do Bem móvel/imóvel (IPTU, RENAVAM, Escritura etc)
  - Considera-se somente o valor já **quitado** dos bens móveis e imóveis (entrada + parcelas pagas), considerando o valor atual de mercado. Devendo o estudante apresentar documento do financiamento do bem.
- Os bens recebidos a título de herança ou doação integram, igualmente, o patrimônio do Grupo Familiar.

ATENÇÃO!

**BENS DE AGRICULTORES** - Devem ser declarados os bens semoventes (animais de produção), e os equipamentos agrícolas (tratores, empilhadeira, colheitadeira, etc.).

**OBS:** Imóvel PRÓPRIO ou FINANCIADO, do estudante ou Grupo Familiar, é obrigatório DECLARAR no Valor dos Bens e COMPROVAR o imóvel.

## COMPROVANTE DE HABITAÇÃO

No nome do estudante e/ou Grupo Familiar

### ALUGADA

- Contrato de aluguel vigente (não considerar valor de condomínio e outras taxas) e comprovantes de pagamento bancário (ex: pix/transferência) recente.

### FINANCIADA

*deve declarar o valor pago nos bens do GF*

- Extrato habitacional ou comprovante do último pagamento da prestação do imóvel financiado com identificação do proprietário.

### PRÓPRIA

*deve declarar o valor nos bens do GF*

- Escritura (apenas as páginas de identificação do proprietário e posse), ou IPTU, ou Contrato de Compra e Venda ou Declaração de IRPF atual.
  - Somente quando não houver outro documento, apresentar Declaração de Moradia disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + comprovante de residência atual.

### CEDIDA

- Declaração de Moradia disponível em [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug) + Comprovante de propriedade do imóvel + Comprovante de residência do proprietário em endereço diferente do cedido + Comprovante de residência do estudante ou GF.

**Caso o estudante e o Grupo Familiar residam em endereços diferentes, é necessário apresentar comprovação de ambas as situações (e ajustar bens ou despesa do grupo familiar, se necessário).**

ATENÇÃO!

**Caso o estudante tenha declarado a Despesa com Habitação, é necessário comprovar gasto com Aluguel ou Financiamento. Habitação Própria ou Cedida não caracteriza despesa para cálculo do IC na Etapa 1.**

10

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## COMPROVANTE DE MATRÍCULA FURB 2024/2

11

- Acesse o seu Resumo de Matrícula, através do site [www.furb.br/rgra](http://www.furb.br/rgra), apresente o print ou PDF, contendo os dados do estudante

12

### DESPESA COM TRANSPORTE COLETIVO

**Despesa familiar, PARA EDUCAÇÃO, com transporte coletivo, de todos os integrantes do GRUPO FAMILIAR**

- Carteira do passe com identificação OU
- Declaração/Contrato + recibo do último pagamento, quando transporte fretado.

**NÃO ADICIONAR O VALOR DE MENSALIDADE, APENAS DA DESPESA COM TRANSPORTE COLETIVO PARA EDUCAÇÃO.**

ATENÇÃO!

### DESPESA COM EDUCAÇÃO

**Despesa familiar, com educação regular paga, para OUTRO integrante do GRUPO FAMILIAR**

- Comprovante atual de pagamento da mensalidade em nome de OUTRO integrante constando o nível de ensino, OU
- Comprovante de pagamento atualizado do FIES.

OBS: No caso de outros integrantes com matrícula na FURB, apresentar o resumo de matrícula deste. (acesse [www.furb.br/rgra](http://www.furb.br/rgra))

**Considera-se apenas educação infantil, ensino fundamental, médio e superior (graduação).**

13

### DESPESA COM DOENÇA CRÔNICA DO GF

- Atestado médico ATUALIZADO, dos últimos 12 meses + receituário indicando medicação de uso contínuo + comprovante de pagamento de medicação, consultas, terapias etc.

14

### DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ DO ESTUDANTE

- Atestado médico que confirme o tipo de deficiência (com CID) ou a invalidez permanente.

15

## ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

**CAE** - Campus 1 - Bloco A

Acesse o site pelo link: [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug)

**E-mail:** [bolsased@furb.br](mailto:bolsased@furb.br)

**WhatsApp:** (47) 3321-0307

Para atendimento presencial, é necessário agendar o seu horário pelo nosso Whatsapp

Etapas de Cadastro: [www.furb.br/ug](http://www.furb.br/ug)

Informações SED: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/apresentacao-unigratuita>

**SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NESTE GUIA, PROCURE A CAE  
PARA ORIENTAÇÕES**